

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PPGCC

EDITAL Nº 12/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INDICAR
AO EDITAL 26/2024 DA CAPES, REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, vinculada à Universidade Regional de Blumenau, no exercício de suas atribuições legais e conforme o edital 26/2024, publicado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado indicação de bolsistas para o programa institucional de doutorado sanduíche no exterior (PDSE).

Todo o processo deverá seguir em conformidade com o edital CAPES 26/2024, portanto recomenda-se completa atenção do candidato ao disposto no referido documento.

Validade da Seleção: Candidatos selecionados neste edital receberão a indicação do PPGCC para a participação no programa PDSE do edital CAPES 26/2024. Os classificados neste processo serão indicados de acordo com a disponibilidade de bolsas e seguindo a ordem de classificação.

Link para o edital CAPES 26/2024: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

Realizar a inscrição conforme o item 2 deste edital e cumprir todos os requisitos necessários no item 8 do edital CAPES nº 26/2024.

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas, conforme orientação disponível no site [Programa de bolsas - FURB](#). O candidato deverá enviar todos os documentos através do formulário disponível em <https://forms.office.com/r/xu0Fb38QEev>, o preenchimento deve ser realizado com o email FURB. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto) com tamanho máximo de 100MB.

2.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- b) Histórico parcial emitido através do Minha FURB apresentando as notas obtidas nas disciplinas cursadas no doutorado;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- e) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 26/2024;
- f) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 26/2024;
- g) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 26/2024;
- h) O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital CAPES 26/2024;
- i) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) **Produção Intelectual:** peso de 25%, considerando a pontuação de artigos publicados de 2021 a 2024 em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo;
- b) **Participação em eventos científicos:** peso 10%, considerando 1 ponto para a participação em evento científico das associações nacionais (ANPAD e ANPCONT) e 3 pontos para a participação em evento científico no exterior, com um limite máximo de 10 pontos;
- c) **Plano de pesquisa:** peso de 25%, avaliando-se potencial contribuição científica, domínio conceitual, coerência textual, viabilidade e originalidade. A comissão de seleção nomeada neste edital realizará a avaliação com auxílio de professores externos à universidade selecionados pela própria comissão.
- d) **Aproveitamento Acadêmico:** peso 20%, avaliando-se pela média das notas das disciplinas cursadas no curso de doutorado pelo candidato até o momento, conforme histórico parcial submetido na inscrição.
- e) **Ter concluído com aprovação a disciplina de Seminário de Tese I:** peso de 10%
- f) **Ter concluído com aprovação a disciplina de Seminário de Tese II:** peso de 10%

3. RECURSOS:

Recursos quanto a homologação das inscrições e ao resultado deste processo poderão ser submetidos à secretaria do programa na sala D101 dentro dos prazos previstos no item VI deste edital.

4. CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO	LOCAL
25/11/2024 a 10/12/2024	Período de inscrição dos candidatos	https://forms.office.com/r/xu0Fb38QEv
12/12/2024	Homologação das inscrições	https://www.furb.br/web/1858/cursos/programa-pos-graduacao/ciencias-contabeis/programa-de-bolsas
13/12/2024	Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições	Sala D101 – CCSA – Campus 1
16/12/2024	Divulgação dos resultados preliminares	https://www.furb.br/web/1858/cursos/programa-pos-graduacao/ciencias-contabeis/programa-de-bolsas
17/12/2024	Prazo para interposição de recursos ao resultado	Sala D101 – CCSA – Campus 1
18/12/2024	Divulgação do Resultado	https://www.furb.br/web/1858/cursos/programa-pos-graduacao/ciencias-contabeis/programa-de-bolsas

5. BOLSAS DISPONÍVEIS:

As bolsas serão implementadas de acordo com a disponibilidade, conforme o edital CAPES 26/2024.

6. COMISSÃO DE BOLSAS:

Profa. Dra. Micheli Aparecida Lunardi

Profa. Dra. Franciele Beck

Prof. Dr. Nelson Hein

Me. Rúbia Frehner Poffo (Representante Discente do Doutorado)

Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis